



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-186/2025**

Delegação de competências –
nomeação e presidência de
júris de **reconhecimentos** de
nível e específico dos graus
estrangeiros de **Licenciado** e de
Mestre

1 – Nos termos do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 1, alínea d) e n.º 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, de 16 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Presidentes das Unidades Orgânicas (UO) a seguir indicados:

Doutor Paulo Jorge Sousa Cruz – Presidente da Escola de Arquitetura, Arte e Design;

Doutor José Manuel González Meijome – Presidente da Escola de Ciências;

Doutor Marco Filipe Carvalho Gonçalves – Presidente Interino da Escola de Direito;

Doutor Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria – Presidente da Escola de Economia e Gestão;

Doutor António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente – Presidente da Escola de Engenharia;

Doutora Cristina Maria Moreira Flores – Presidente da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas;

Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto – Presidente da Escola de Medicina;

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário – Presidente da Escola de Psicologia;

Doutora Ana Paula Morais Carvalho Macedo – Presidente da Escola Superior de Enfermagem

Doutora Ana Paula Pereira Marques – Presidente do Instituto de Ciências Sociais;

Doutora Maria Assunção Flores Fernandes – Presidente do Instituto de Educação;

Doutor Rui Luís Gonçalves Reis – Presidente do Instituto de Investigação em Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos.

2 – A competência para a nomeação dos júris de reconhecimentos de nível e específico dos graus estrangeiros de Licenciado e de Mestre, sem possibilidade de subdelegação;

3 – A competência para presidir aos júris de reconhecimentos de nível e específico dos graus estrangeiros de Licenciado e de Mestre, que pode ser subdelegada, sem possibilidade de subdelegação, em Professor(a) ou Investigador(a) de carreira da respetiva Unidade Orgânica.

4 – As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação no Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora delegadas.

O Reitor da Universidade do Minho,

Assinado por: PEDRO MIGUEL FERREIRA MARTINS
AREZES
Num. de Identificação: 09865747
Data: 2025.12.10 15:35:01+00'00'